

PREFEITO

IRLENI DA SILVA MARINHO

SECRETÁRIA DE CULTURA

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: e2d224cbdbb905921bdd0d006ee7a5a4

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2021 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SELEÇÃO E
PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
CONFORME LEI FEDERAL DE EMERGENCIA CULTURAL
ALDIR BLANC Nº 14.017/2020. PUBLICADO NO DIARIO
OFICIAL DOS MUNICIPIOS - FAMEM NO DIA 20/10/2021 NAS
PAGINAS 81 A 85.

ONDE SE LE:

11 - DOS VALORES DA PREMIAÇÃO

Categoria A - Produção

A1 - 25 prêmios individuais de R\$ 2.100,00 (20 para música e
05 para artes cênicas)

A2 - 05 prêmios individuais de Fotografia R\$ 1.000,00

A2 - 05 prêmios para grupos de Dança R\$ 2.500,00

ONDE SE LE:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	20/10
Inscrições de Propostas	20/10 a 23/10
Análise	24/10 a 25/10
Divulgação do Resultado	26/10
Recurso para o Resultado preliminar	Até 28/10
Divulgação dos resultados dos recursos	29/10
Resultado Final	30/10
Contratação	Até 30/10/2021
Pagamento	Até 30 dias

LEIA-SE:

11 - DOS VALORES DA PREMIAÇÃO

Categoria A - Produção

A1 - 25 prêmios individuais de R\$ 2.900,00 (20 para música e
05 para artes cênicas)

A2 - 05 prêmios individuais de Fotografia R\$ 1.900,00

A2 - 05 prêmios para grupos de Dança R\$ 5.000,00

LEIA-SE:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	20/10
Inscrições de Propostas	19/11 a 22/11
Análise	22/11 a 23/11
Divulgação do Resultado	24/11
Recurso para o Resultado preliminar	Até 25/11
Divulgação dos resultados dos recursos	26/11
Resultado Final	29/11
Contratação	Até 30/11/2021
Pagamento	Até 30 dias

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

IRLENI DA SILVA MARINHO
SECRETÁRIA DE CULTURA

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: d3012a7cf37fdd33c70cae21329332b5

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2019

Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa de engenharia para obras de **Construção de 5.217,45 m2 de pavimentação em bloquete sextavado, para atender o povoado São Pedro**, no município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, e por outro lado a Empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Roberto Regis de Albuquerque**, portador do CPF n.º 237.383.083-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, CNPJ n.º **07.424.217/0001-78**, estabelecida a Rua/Av. Rua 01 BAIRRO Alice Vieira nº 48 na cidade de João Lisboa - MA, neste ato representada pelo(a) Sr (a). **Antônio Madeira da Silva Junior**, CPF n.º **402.592.003-44**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar as **Cláusulas Quarta** do contrato de Contratação de empresa de engenharia para obras de **Construção de 5.217,45 m2 de pavimentação em bloquete sextavado, para atender o povoado São Pedro**, no município de São João do Paraíso/MA, n.º. 141/2019, firmado em 25 de novembro de 2019, referente a TP 002/2019, a saber:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato (3º TERMO ADITIVO) era de 180 (cento e oitenta) dias, encerrando em 24/11/2021, fica prorrogado o prazo do contrato (4º ADITIVO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 25/05/2022, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para

que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 19 de novembro de 2021.
 PELA CONTRATADA:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
 CNPJ. 04.424.217/0001-78
 Antônio Madeira da Silva Junior
 CPF. 402.592.003-44

PELA CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Roberto Regis de Albuquerque
 Prefeito Municipal

Testemunhas:

1ª _____
 2ª _____

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
 Código identificador: 6eb2a273ad7d3edbd2bc8937903584bd

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2021 - DISPENSA DE VALOR 023/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA BATISTA E COELHO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de decoração natalina, brinquedos infantis para o evento da festa de PAPAI NOEL, que acontecerá dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2021 na praça da Cultura Iete Marinho, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 023/2021 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 16.376,65 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0052.2021 APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2021.

São João do Paraíso/MA, 30 de novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Irlene da Silva Marinho
 Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
 Código identificador: 285b2d69bd4d0a7dc1f3b9d034f31712

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João dos PATOS

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021, com abertura prevista para o dia 02 de dezembro de 2021 às 09:00, FICA ADIADO para o dia 20 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. São João dos Patos - MA, 30 de novembro de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes-Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021, com abertura prevista para o dia 02 de dezembro de 2021 às 15:00, FICA ADIADO para o dia 20 de dezembro de 2021 às 15:00 horas. São João dos Patos - MA, 30 de novembro de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
 Código identificador: 3c9877293392cf06435d9a14080b797c

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor do COLÉGIO VALMAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.624.752/0001-72, perfazendo-se o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Polo EaD UAB (Universidade Aberta do Brasil) no Município de São João dos Patos - MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 28 de outubro de 2021. **Thuany Costa de Sá**